

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Moção de Aplausos aos Policiais Cíveis e Militares pelo brilhante desempenho inclusive no trabalho em combate as drogas, furtos e roubos.

MOÇÃO Nº 40/2020

Graças ao brilhante desempenho dos Policiais Cíveis e Militares, em relação ao policiamento e o trabalho desempenhado inclusive ao combate as drogas, furtos e roubos, a população da cidade vêm se mostrando bastante satisfeitas.

Sabemos que hoje, o consumo de drogas desenfreado vem desencadeando outros crimes, principalmente furto, colocando cada vez mais em risco a segurança dos cidadãos de bem, a presença e o trabalho constante da polícia inibem a atividade de tráfico, fazendo com que as pessoas possam se sentir mais seguras para sair de suas casas para irem para o trabalho e inclusive a pratica de lazer noturno ou frequentarem os estudos.

É notório que a população aprecia o desenvolvimento das Policias, sentindo cada vez mais a liberdade de ser um cidadão sanjoanense e presenciando que a impunidade não impera em nossa cidade.

Sendo assim, nada mais justo do que o reconhecimento pelos serviços prestados a este município no enfrentamento ao **combate do tráfico de drogas, violência, roubos e furtos**, dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Policiais Cíveis e Militares.

Receba os votos de sucesso, as justas homenagens e o reconhecimento desta Casa de Leis pelo brilhante trabalho desenvolvido.

Com o feito vai o afeto imaculado, construindo com ética e dignidade uma nova sociedade para todos.

Que se dê conhecimento dessa propositura aos **Excelentíssimos Senhores General João Camilo Pires de Campos, Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel PM Fernando Alencar Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar, Major PM Fernando Carmello Silva, Comandante do 24º BPM/I e Dr. Paulo Hadich, Delegado Seccional de São João da Boa Vista.**

Com nossos cumprimentos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de junho de 2.020.

23 JUN 2020
OFICIE - SE
fali.
Presidente

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD